



RESOLUÇÃO Nº 062/2011

Trata da criação e regulamentação, dos Núcleos Docentes Estruturantes no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal do Amazonas.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

Considerando o Parecer nº 04 de 17 de Junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que trata dos princípios, criação e finalidade do Núcleo Docente Estruturante;

Considerando a Resolução CONAES nº 01 de 17 de Junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente estruturante e dá outras providências;

Considerando a importância da implantação dos Núcleos Docentes Estruturantes no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal do Amazonas;

Considerando, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar os Núcleos Docentes Estruturantes – NDE no âmbito dos cursos de graduação da UFAM e Regulamentar na forma a seguir.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante de um curso de graduação é uma instância consultiva, constituída por professores do próprio curso com atribuições acadêmicas de acompanhamento, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico.

